

Proc. Administrativo 747/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: SEFAZ-CL-COMP - Compras

Data: 10/02/2025 às 10:44:10

Setores (CC):

SEFAZ-CL-COMP

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 250/2025 - CONCERTO CB16 IQU3125

Número da Requisição*:

250/2025

Resumo do Objeto*:

AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA O CAMINHÃO CB16 DE PLACAS IQU3125. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 85/2024

Número da Reserva de Recurso*:

942 E 943/2025

Fonte de Recurso*:

1500

Valor Total*:

R\$ 1.010,00

Requisições vinculadas à demanda*:

0000

Bom dia

—

Samir Dornelles

Administrativo

Anexos:

CB16_1_.pdf

CNPJ_LOTTORAZZA.pdf

Contrato_85_2024_CH_23_2024.pdf

GRAXA.pdf
LOTTO_CB16.pdf
ROLAMENTO_CUBO.pdf
SCAN_20250210_103157745.pdf



JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto para o caminhão da CB16 de placas IQU3125.

Por meio deste, solicitamos a liberação do setor de compras e licitações para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto para o caminhão da CB16 de placas IQU3125, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Contrato nº 85/2024 - Credenciamento nº 23/2024.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos utiliza o caminhão caçamba para a execução de serviços essenciais, incluindo transporte de materiais como brita, pedras, terra e entulhos, além do apoio às obras de manutenção de vias urbanas e rurais. A operação contínua desse veículo é fundamental para garantir a eficiência e a agilidade dos serviços prestados à população, evitando atrasos e assegurando a manutenção adequada da infraestrutura do município.

Recentemente, foram identificados problemas mecânicos no caminhão caçamba, comprometendo seu desempenho e segurança operacional. O correto funcionamento desse veículo é indispensável para garantir sua mobilidade e eficiência, evitando falhas que possam acarretar paralisações nos serviços e impactar diretamente a execução das atividades da Secretaria.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra especializada para a realização do conserto, garantindo a plena operação do caminhão e evitando a interrupção dos serviços essenciais realizados pelo município.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de prevenir custos mais elevados com reparos emergenciais ou a necessidade de locação de veículos substitutos.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras não possui as peças necessárias para o conserto em estoque e que a oficina mecânica do município não dispõe da estrutura adequada para realizar esse reparo internamente, é indispensável adquirir os componentes necessários e contratar os serviços especializados para a execução do conserto.

Sendo assim, justifica-se a presente aquisição para garantir a disponibilidade e segurança do caminhão caçamba, assegurando a eficiência e a regularidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 11/02/2024 a 10/02/2025, nos processos licitatórios dos Município de Itaruma, Fundo Municipal de Educação – FME de Goiás, Município de Bebedouro, Município de Soledade, Município de Vera Cruz, Município de Quatro Irmãos, Município de Dom Pedrito conforme prints abaixo e orçamento da empresa MECÂNICA LOTTORAZZA da cidade de Soledade, segue abaixo resumo do valor médio encontrado.

Item 01 – Rolamento cubo traseiro

Maior valor pago: R\$ 415,29;

Média dos preços pagos: R\$ 389,00;

Menor preço pago: R\$ 335,00.

Item 02 – Graxa

Maior valor pago: R\$ 93,00;

Média dos preços pagos: R\$ 91,38;
Menor preço pago: R\$ 90,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor MECÂNICA LOTTORAZZA da cidade de Soledade, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

ROLAMENTO CUBO.pdf - PDFgear

Relatório de Cotação: cotação rápida 418

Pesquisa realizada em 10/02/2025 10:15:14

Relatório gerado em dia 10/02/2025 10:16:12 (IP: 132.8.203.186)

Observações Gerais: CB56

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Condição: Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DFC (Método matemático aplicado para a definição do valor estimado)."

Item 1: rolamento cubo tinerio interno do veículo caminhão caçamba basculante vv 26-280 - ano:2021 modelo: 2022

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 407,01 (m)	-	R\$ 407,01	100%	R\$ 407,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data da Licitação	Preço
1	MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	37403598000002-1-000059/2024	07/01/2025	R\$ 415,29
2	MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	37403598000002-1-000059/2024	07/01/2025	R\$ 397,24
3	MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	37403598000002-1-000059/2024	07/01/2025	R\$ 408,49

Valor Unitário: R\$ 407,01

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 408,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,01

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

GRAVA.pdf - PDFgear

Relatório de Cotação: cotação rápida 419

Pesquisa realizada entre 10/02/2025 10:25:11 e 10/02/2025 10:25:48

Relatório gerado em dia 10/02/2025 10:26:13 (IP: 132.8.203.186)

Observações Gerais: CB55

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.
Condição: Instrução Normativa Nº 05 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DFC (Método matemático aplicado para a definição do valor estimado)."

Item 1: grava, tipo base dois milímetros, tipo adesivo antirreflexo e identificacao, com marcação neta e características adicionais lubrificantes de alto

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 91,13 (m)	-	R\$ 91,13	100%	R\$ 91,13

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data da Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA) (EN-PENIT 29.0308 A, CESAR SALGADO DE TREMENDOS)	Diploma de Licitação Nº 98000024 UJNG 38044	13/12/2024	R\$ 93,00
2	26.963.000/02-02 - MINISTÉRIO DA CULTURA (Fundação Nacional de Arte)	Diploma de Licitação Nº 901-02/024 UJNG-40330	27/11/2024	R\$ 91,38
3	06.364.000/07-15 - MINISTÉRIO DA DEFESA (Comando da Armada)	NT/Proga/90120204 UJNG-120628	10/09/2024	R\$ 90,00

Valor Unitário: R\$ 91,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,38

Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,13

Valor Global: R\$ 91,13

Ativar o Windows
Acesse Configurações para ativar o Windows

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.968.948/0001-11 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/08/2004
NOME EMPRESARIAL MARCELO LAZZAROTTO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MECANICA LOTTORAZZI		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO BR 386 KM 245	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO SEM NUMERO
CEP 99.300-000	BAIRRO/DISTRITO BOTUCARAI	MUNICÍPIO SOLEDADE
		UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/08/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/02/2025 às 16:54:46 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.tdoc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115





Lote	Und	Cód.	Descrição	V. Ref. (R\$)
04	Und		Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.	152,68



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

06	Und		Serviços de solda (mig e eletrodo) em peças e partes de veículos dos lotes 01, 02, 03, 04 e 05, inclusos eletrodos e outros materiais necessários para o serviço.	148,00
----	-----	--	---	--------

1.2. Os valores de referência constantes no quadro acima determinam o valor máximo pago pela municipalidade para cada item;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, por interesse da Administração e anuência do CREDENCIADO, por iguais e/ou sucessivos períodos, até o limite máximo previsto na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PAGAMENTOS:

4.1. O pagamento será efetuado em até trinta (30) dias após o recebimento da nota fiscal acompanhada do recebimento do veículo pela secretaria solicitante;

4.1.1. Poderá ser solicitada a apresentação em conjunto a Nota Fiscal mensal, a relação nominal dos funcionários com a respectiva quitação da Guia de Recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e Informações à Previdência Social – GFIP, para posterior encaminhamento ao pagamento da fatura mensal com a empresa licitante.

4.2 - Deverão ser apresentadas as Notas Fiscais discriminadas, de acordo com a Nota de Empenho, para que após conferência, atestado e aceite pelo fiscal do contrato, seja creditado em favor da Empresa, por meio de ordem bancária contra qualquer banco indicado na proposta, devendo, para isto, ficar explicitado o nome do banco, agência, localidade e número da conta corrente em que deverá ser efetivado o crédito.

4.2.1. Não serão efetuados pagamentos por meio de títulos de cobrança bancária.

4.2.2. Quaisquer erros ou omissões havidos na documentação fiscal ou na fatura, serão motivo de correção pela CONTRATADA, e haverá em decorrência, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente sanado;

4.2.3. Os documentos fiscais deverão ser apresentados em total conformidade às regras constantes na IN RFB nº 1.234/2022 e Decreto Municipal nº 13.694/2022, inclusive quanto ao correto destaque do valor de IR a ser retido, com a exceção das pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES NACIONAL que não estarão sujeitas a retenção de IR;

4.2.3.1. Ressaltamos que, não serão feitas retenções de CSLL, PIS/PASEP ou COFINS;

4.3. No momento do pagamento será realizada consulta “on line” para verificação quanto ao cumprimento das obrigações fiscais e trabalhistas correspondentes, ou seja, deverão estar com a validade em dia, as Certidões Negativas de Débitos da União, Estado, Município e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), bem como Certidão Negativa do FGTS;

4.4. Em caso de irregularidade, o MUNICÍPIO notificará a empresa para que sejam sanadas as pendências no prazo de 5 (cinco) dias, sob pena de aplicação das sanções pelo inadimplemento, rescisão do contrato ou a execução da garantia para ressarcimento dos valores e indenizações devidos à administração, além das penalidades já previstas em lei.





4.5. Serão retidas na fonte e recolhidas previamente aos cofres públicos as taxas, impostos e contribuições previstas na legislação pertinente, cujos valores e percentuais respectivos deverão estar discriminados em local próprio do documento fiscal de cobrança.

4.6. No caso de situação de isenção de recolhimento prévio de algum imposto, taxa ou contribuição, deverá ser consignado no corpo do documento fiscal a condição da excepcionalidade, o enquadramento e fundamento legal, acompanhado de declaração de isenção e responsabilidade fiscal, assinada pelo representante legal da empresa, com fins específicos e para todos os efeitos, de que é inscrita/enquadrada em sistema de apuração e recolhimento de impostos e contribuições diferenciado, e que preenche todos os requisitos para beneficiar-se da condição, nos termos da lei.

4.7. Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no Contratante em favor da Contratada ou da garantia apresentada. Caso esse valor seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada administrativamente ou judicialmente, se necessário;

4.8 – Fica desde já reservado ao Contratante o direito de suspender o pagamento, até a regularização da situação, se, no ato da entrega e/ou na aceitação do serviço prestado forem identificadas imperfeições e/ou divergências em relação ao efetivamente contratado;

4.9 – A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações posteriores, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação por meio de documento oficial de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

5.1. Os recursos financeiros correrão à conta dos créditos abaixo discriminados:

As despesas decorrentes do presente Edital correrão pela dotação orçamentária da secretaria solicitante.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

6.1. Na execução do objeto do presente contrato, obriga-se a Contratada a envidar todo o empenho e a dedicação necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe são confiados, e ainda a:

I – responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes aos serviços executados por seus empregados, uma vez inexistir, no caso, vínculo empregatício deles com o Contratante;

II - Cumprir as obrigações constantes neste contrato, no edital de *Chamamento Público de nº 23/2024*, e sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade;

III – Proceder com a entrega em conformidade com o edital de licitação a que este contrato encontra-se vinculado.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

7.1. O Contratante, durante a vigência deste contrato, compromete-se a:

I - promover os pagamentos dentro do prazo estipulado neste contrato;

II - fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.





7.2. O servidor indicado na cláusula primeira, item 1.2, neste ato resta nomeado como fiscal do contrato, sem prejuízo de sua substituição, a critério da Administração.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO:

8.1. Todos os serviços a serem prestados, constantes neste contrato, serão fiscalizados pelo Município, por meio de servidor público designado, doravante denominado Fiscalização, que terá autoridade para exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização da execução contratual.

8.2. À Fiscalização compete, entre outras atribuições:

- I** - solicitar à Contratada e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento deste contrato, e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências;
- II** - verificar a conformidade da execução contratual com as normas especificadas e se os procedimentos e materiais empregados são adequados para garantir a qualidade desejada dos serviços;
- III** - atestar mensalmente a execução dos serviços e seu recebimento definitivo;
- IV** - encaminhar ao Serviço de Orçamento e Pagamento os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à Contratada, bem como os referentes a pagamentos.

8.3. A ação da Fiscalização não exonera a Contratada de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES SOBRE A CONTRATADA:

9.1. O licitante ou o contratado será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- l) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- m) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

9.2. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item 9.1 do contrato as seguintes sanções¹:

¹ Art. 156 ... § 1º Na aplicação das sanções serão considerados:

- I - a natureza e a gravidade da infração cometida;
- II - as peculiaridades do caso concreto;
- III - as circunstâncias agravantes ou atenuantes;





- a) advertência;
- b) multa de no mínimo 0,5% (cinco décimos por cento) e máximo de 30% (trinta por cento) do valor do objeto licitado ou contratado;
- c) impedimento de licitar e contratar, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do órgão licitante, pelo prazo máximo de 03 (três) anos.
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos².
- 9.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.2. do presente poderão ser aplicadas cumulativamente com a prevista na alínea “b” do mesmo item.
- 9.4. A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato com a aplicação cumulada de outras sanções, conforme previsto no item 9.2 do Contrato.
- 9.5. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 9.6. A aplicação das sanções previstas no item 9.2. deste não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 9.7. Na aplicação da sanção prevista no item 9.2, alínea “b”, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 9.8. Para aplicação das sanções previstas nas alíneas “c” e “d” do item 9.2 do presente, o licitante ou o contratado será intimado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

IV - os danos que dela provierem para a Administração Pública;

V - a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

$$(\dots)$$

Art. 161. Os órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todos os entes federativos deverão, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por eles aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo federal.

Parágrafo único. Para fins de aplicação das sanções previstas nos **incisos I, II, III e IV do caput do art. 156 desta Lei**, o Poder Executivo **regulamentará a forma de cômputo e as consequências da soma de diversas sanções aplicadas a uma mesma empresa e derivadas de contratos distintos.**

² OBS.: A sanção estabelecida na alínea “d” do item 9.2 do presente será precedida de análise jurídica e observará as seguintes regras (ART. 156, § 6º):

- a) quando aplicada por órgão do Poder Executivo, será de competência exclusiva de secretário municipal e, quando aplicada por autarquia ou fundação, será de competência exclusiva da autoridade máxima da entidade;
- b) quando aplicada por órgãos dos Poderes Legislativo, será de competência exclusiva de autoridade de nível hierárquico equivalente à autoridade referida na alínea “a”, supra referida, na forma de regulamento.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

10.2 - Pela Credenciada:

10.2.1 - Mediante solicitação escrita e devidamente justificada ao Município, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Administração do Contratante analisará, julgará e decidirá, em cada caso, as questões alusivas a incidentes que se fundamentem em motivos de caso fortuito ou de força maior.

11.2. Para os casos previstos no item 11.1 desta cláusula, o Contratante poderá atribuir a uma comissão, por este designada, a responsabilidade de apurar os atos e fatos comissivos ou omissivos que se fundamentem naqueles motivos.

11.3. Os agentes públicos responderão, na forma da lei, por prejuízos que, em decorrência de ação ou omissão dolosa ou culposa, causarem à Administração no exercício de atividades específicas do cumprimento deste contrato, inclusive nas análises ou autorizações excepcionais constantes nestas “Disposições Finais”.

11.4. As exceções aqui referenciadas serão sempre tratadas com máxima cautela, senso profissional, senso de responsabilidade e ponderação, para que ato de mera e excepcional concessão do Contratante, cujo objetivo final é o de atender tão somente ao interesse público, não seja interpretado como regra contratual.

11.5. Para assegurar rápida solução às questões geradas em face da perfeita execução do presente contrato, fica desde já compelida a Contratada a avisar, por escrito e de imediato, qualquer alteração no endereço ou no telefone da firma.

11.6. Quaisquer tolerâncias entre as partes não importarão em novação de qualquer uma das cláusulas ou condições estatuídas neste contato, as quais permanecerão íntegras.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO: Fica eleito o foro da cidade de Soledade, como competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente em três vias de igual teor e forma para um só efeito legal, na presença de duas testemunhas.

Soledade, RS, 17 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE

Marilda Borges Corbelini
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

MARCELO LAZZAROTTO LTDA

Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CF54-2DA7-6F24-2046

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ EMERSON LUIS DOS REIS AVILA (CPF 938.XXX.XXX-00) em 26/06/2024 13:20:37 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVETE LAZZAROTTO & CIA LTDA (CNPJ 06.968.948/0001-11) VIA PORTADOR MARCELO LAZZAROTTO (CPF 929.XXX.XXX-34) em 26/06/2024 14:46:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: AC CERTIFICA MINAS v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CF54-2DA7-6F24-2046>

Assinado por 2 pessoas: MARILDA BENEDES@RUBRONELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/CF54-2DA7-6F24-2046>





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: AD82-348B-B2E4-CB3A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARILDA BORGES CORBELINI (CPF 571.XXX.XXX-00) em 27/06/2024 15:42:45 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/AD82-348B-B2E4-CB3A>





Relatório de Cotação: cotação rápida 419

Pesquisa realizada entre 10/02/2025 10:23:11 e 10/02/2025 10:25:40

Relatório gerado no dia 10/02/2025 10:26:11 (IP: 131.0.205.166)

Observações Gerais: CB16

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: graxa, tipo base óleo mineral, tipo espessante lítio, tipo aditivos anticorrosivo e lubrificante, consistência nlgi 0, características adicionais lubrificante só lido

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 15	1	R\$ 91,13 (un)	-	R\$ 91,13	100%	R\$ 91,13

Preço Compras Governamentais	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMB	Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 UASG: 380144	13/12/2024	R\$ 93,00
2	26.963.660/0002-42 - MINISTÉRIO DA CULTURA Fundação Nacional de Arte	Dispensa de Licitação Nº 90142/2024 UASG: 403201	27/11/2024	R\$ 91,39
3	00.394.429/0197-15 - MINISTÉRIO DA DEFESA Comando da Aeronáutica GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM	NºPregão:901282024 UASG:120628	16/10/2024	R\$ 89,00
Valor Unitário				R\$ 91,13

Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 91,39

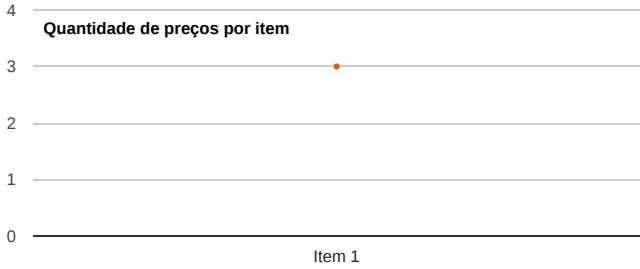
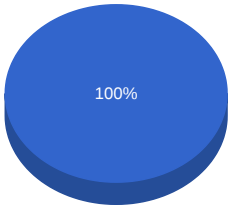
Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,13

Valor Global: R\$ 91,13



Valor do item em relação ao total

1) graxa, tipo...



Detalhamento dos Itens

Item 1: graxa, tipo base óleo mineral, tipo espessante lítio, tipo aditivos anticorrosivo e lubrificante, consistência nlgi 0, características adicionais lubrificante sólido			
Preço Estimado: R\$ 91,13 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 91,13	Média dos Preços Obtidos: R\$ 91,13

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	graxa, tipo base óleo mineral, tipo espessante lítio, tipo aditivos anticorrosivo e lubrificante, consistência nlgi 0, características adicionais lubrificante sólido	

Preço (Compras Governamentais) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 93,00
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão: GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO ESP-SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PENITENCIARIA ESP-PENIT.DR.JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEMB	Data: 13/12/2024 15:00 Modalidade: Dispensa Eletrônica SRP: NÃO Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90010/2024 / UASG: 380144 Lote/Item: /18 Ata: N/A Homologação: 13/12/2024 19:23 Fonte: www.gov.br/compras/pt-br Quantidade: 5 Unidade: Quilograma UF: SP
Objeto: Refere-se a aquisição de itens para a horta, jardinagem e outros.	
Descrição: GRAXA, TIPO BASE ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE LÍTIO, TIPO ADITIVOS ANTICORROSIVO E LUBRIFICANTE, CONSISTÊNCIA NLGI 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICANTE SÓLIDO - GRAXA, TIPO BASE ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE LÍTIO, TIPO ADITIVOS ANTICORROSIVO E LUBRIFICANTE, CONSISTÊNCIA NLGI 0, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LUBRIFICANTE SÓLIDO	
CatMat: 479079 - Graxa - Tipo Base: Óleo Mineral Tipo Espessante: Lítio Tipo Aditivos: Anticorrosivo E Lubrificante Consistência Nlgi: 0 Características Adicionais: Lubrificante Sólido	

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
08.929.876/0001-29 *VENCEDOR*	LR MAT CONSTR SOLUCOES E COMERCIO LTDA	R\$ 93,00
Marca: garin Fabricante: Fabricante não informado Modelo: garin Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		

Preço (Compras Governamentais) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 91,13
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 26.963.660/0002-42

Órgão: MINISTÉRIO DA CULTURA

Fundação Nacional de Arte

Objeto: Aquisição de materiais de Consumo e Permanente para dar suporte as manutenções Preventivas e Corretivas Cênicas, realizadas pela COEC/DPRO.

Descrição: GRAXA, TIPO BASE ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE CÁLCIO/LÍTIO, PONTO GOTA 180 C, TIPO ADITIVOS

ANTICORROSIVO/ANTIOXIDANTE/ANTIDESGASTE/AGENTE DE, APLICAÇÃO MÚLTIPLA, CONSISTÊNCIA NLGI 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AZUL - GRAXA, TIPO BASE ÓLEO MINERAL, TIPO ESPESSANTE CÁLCIO/LÍTIO, PONTO GOTA 180 C, TIPO ADITIVOS

ANTICORROSIVO/ANTIOXIDANTE/ANTIDESGASTE/AGENTE DE, APLICAÇÃO MÚLTIPLA, CONSISTÊNCIA NLGI 2, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AZUL

CatMat: 271739 - Graxa - Tipo Base: Óleo Mineral | Tipo Espessante: Cálcio/Lítio | Ponto Gota: 180 ° C | Tipo Aditivos: Anticorrosivo/Antioxidante/Antidesgaste/Agente De | Aplicação: Múltipla | Consistência Nlgi: 2 | Características Adicionais: Azul

Data: 27/11/2024 18:00

Modalidade: Dispensa Eletrônica

SRP: NÃO

Identificação: Dispensa de Licitação Nº 90142/2024 / UASG: 403201

Lote/Item: /25

Ata: N/A

Homologação: 09/12/2024 16:03

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Lata 1,00 KG

UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
48.040.995/0001-40	MATHEUS RIBEIRO DE LUCENA 16956913771	R\$ 86,77
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
54.361.487/0001-67	J.S.A COMERCIO LTDA	R\$ 87,78
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
50.699.607/0001-80	50.699.607 ELIAS JOSE VIANA JUNIOR	R\$ 95,00
Marca:		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo:		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		
57.681.523/0001-68	57.681.523 EVELYN CRISTINA DA SILVA DE CAMPOS	R\$ 900,00
Marca: Conforme proposta		
Fabricante: Fabricante não informado		
Modelo: Conforme proposta		
Descrição: Descrição não informada		
Endereço:		
,		

Preço (Compras Governamentais) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 89,80

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)



CNPJ: 00.394.429/0197-15

Órgão: MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando da Aeronáutica
GRUPAMENTO DE APOIO DE BELÉM

Objeto: O objeto do presente processo é o Registro de Preços para aquisição de óleos lubrificantes, fluidos de freios e graxas, para atender os veículos e máquinas sob a responsabilidade do GAP-BE e Unidades Apoiadas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

Descrição: **Graxa** - Graxa Tipo Base: Óleo Mineral, Tipo Espessante: Lítio, Ponto Gota: 180° C, Tipo Aditivos: Anticorrosivo/Antioxidante/Antidesgaste, Aplicação: Múltipla, Consistência Nlgi: 2, Características Adicionais: Castanho-Claro

CatMat: **271741** - Graxa - Tipo Base: Óleo Mineral | Tipo Espessante: Lítio | Ponto Gota: 180 ° C | Tipo Aditivos: Anticorrosivo/Antioxidante/Antidesgaste | Aplicação: Múltipla | Consistência Nlgi: 2 | Características Adicionais: Castanho-Claro

Data: 16/10/2024 08:00

Modalidade: Pregão Eletrônico

SRP: SIM

Identificação: N°Pregão:901282024 / UASG:120628

Lote/Item: /3

Ata: N/A

Homologação: 05/11/2024 15:51

Fonte: www.gov.br/compras/pt-br

Quantidade: 5

Unidade: Quilograma

UF: PA

CNPJ	Razão Social do Fornecedor					Valor da Proposta Final
46.310.289/0001-46	LUBE PACK COMERCIAL LTDA					R\$ 57,89
VENCEDOR						
Marca: EVORA*						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: EVORA*						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
SP	Catanduva	R SERGIPE, 3993	Maria	(17) 3042-1559	lubepack@lubepack.com.br	
34.750.298/0001-79	FERREIRA E FERREIRA COMERCIO E SERVICOS EM VEICULOS LTDA					R\$ 70,00
Marca: LUMAX						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: LUMAX						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:		Telefone:	Email:	
PA	Santarém	AVENIDA MAGALHAES BARATA, 1722		(93) 9226-9213	dataconstm@gmail.com	
42.066.156/0001-15	GOTAS DA AMAZONIA LTDA					R\$ 78,50
Marca: Chassis						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: Chassis						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
36.609.531/0001-23	C G COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVO LTDA					R\$ 82,00
Marca: SKF						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: VGK2K						
Descrição: Descrição não informada						
Endereço:						
,						
20.008.283/0001-25	L. N. DOS S. MOREIRA COMERCIO E SERVICOS					R\$ 88,00
Marca: DULUB						
Fabricante: Fabricante não informado						
Modelo: ORIGINAL /SIMILAR						
Descrição: Descrição não informada						
Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:	
PA	Ananindeua	RODOVIA DO MARIO COVAS, 2322	LIA	(91) 3017-2272	jlcentroautomotivo@gmail.com	

DORNELLES e MARCELO CALEGARI

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115



CNPJ	Razão Social do Fornecedor				Valor da Proposta Final	
11.898.041/0001-63	HOOP COMERCIO E SERVICOS DE EQUIPAMENTOS LTDA				R\$ 89,99	
Marca: EVORA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LITH EP Descrição: Descrição não informada						
Estado: AM	Cidade: Manaus	Endereço: R MARQUES DE QUIXERAMOBIM, 279	Telefone: (92) 3343-6144		Email: hoopservicos202@gmail.com	
31.250.328/0001-90	H S DISTRIBUIDORA LTDA				R\$ 90,00	
Marca: lubrax Fabricante: Fabricante não informado Modelo: lubrax Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
49.649.839/0001-44	49.649.839 MARIANE WINKERT VEIGA				R\$ 108,00	
Marca: m Fabricante: Fabricante não informado Modelo: m Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
56.777.002/0001-46	HORSE DEFENSE COMERCIO E SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA				R\$ 108,13	
Marca: Genérica Fabricante: Fabricante não informado Modelo: Genérica Descrição: Descrição não informada						
Endereço: ,						
08.403.769/0001-62	AEROQUALITY COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA				R\$ 150,00	
Marca: LUBRIMOTORS Fabricante: Fabricante não informado Modelo: MOTORS MP/EP2 Descrição: Descrição não informada						
Estado: SP	Cidade: Jacareí	Endereço: AV EDOUARD SIX, 540	Nome de Contato: MARCIO	Telefone: (12) 99145-3663	Email: empenhos@brasil317.com.br	

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras.gov.br
www.gov.br/compras/pt-br

Data: 10/02/2025 10:23:11

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/02/2025 10:26:11 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmJegE1f4Vf34zXSCUFcoVTsqHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmJegE1f4Vf34zXSCUFcoVTsqHU8nPtm6WA%3d%3d>

Processo Administrativo 747/2025

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

Requisição de Necessidades Nº 250/2025.

Órgão e Unid	Fonte de Recurso	Nome fonte do Recurso	Proj/ Ativ	Cód Desp.	Cód. Categ. Econ.
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS -	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4274	339030390000
	1500	Recursos não Vinculados de Impostos	12	4281	339039190000

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONCERTO PARA O CAMINHÃO CB16. REF. CREDENCIAMENTO Nº 23/2024 - CONTRATO Nº 85/2024 .

Item	Cód	Descrição	Und	Qunt.	VI Unit.R\$	VI Total R\$
1	27210	Rolamento cubo traseiro	pç	2,0000	335,00	670,00
2	33037	Graxa	und	1,0000	90,00	90,00
3	50537	Manutenção mecânica, corretiva e preventiva, de veículos do tipo Caminhões.	und	1,6374	152,68	250,00

Total Geral dos Itens.: R\$ 1.010,00

DESPACHO E ASSINATURA DO SECRETÁRIO DA PASTA Declaro serem verdadeiras as informações contidas nesta solicitação. _____ ASSINATURA DO SECRETÁRIO	DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESA. () AUTORIZO A DESPESA () NÃO AUTORIZO A DESPESA () Autorizo a Inexigibilidade. () Autorizo a Dispensa. () Autorizo a Abertura de Processo. _____ SOLEDADE, 10/02/2025. _____ ORDENADOR DE DESPESAS
---	--

RESERVA: () HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - () NÃO HÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Samir Pereira Dornelles

Contabilidade/Contador (A)

Setor de Compras/Licitações



Relatório de Cotação: cotação rápida 418

Pesquisa realizada em 10/02/2025 10:15:14

Relatório gerado no dia 10/02/2025 10:16:12 (IP: 131.0.205.166)

Observações Gerais: CB16

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.
Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item 1: rolamento cubo traseiro interno do veiculo caminhao caçamba basculante vw 26-280 - ano:2021 modelo: 2022

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 407,01 (un)	-	R\$ 407,01	100%	R\$ 407,01

Preço Público	Órgão Público	Identificação	Data Licitação	Preço
1	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	37465598000102-1-000059/2024	07/01/2025	R\$ 415,29
2	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	37465598000102-1-000059/2024	07/01/2025	R\$ 397,24
3	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	37465598000102-1-000059/2024	07/01/2025	R\$ 408,49
Valor Unitário				R\$ 407,01

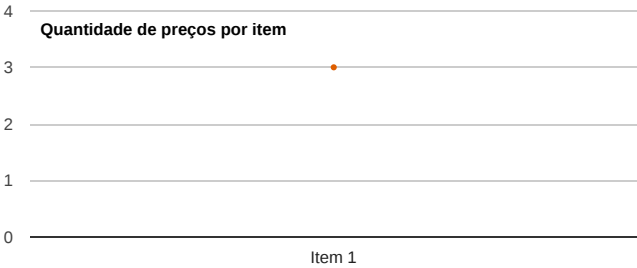
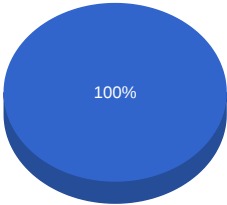
Mediana dos Preços Obtidos: R\$ 408,49

Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,01

Valor Global: R\$ 407,01

Valor do item em relação ao total

1) rolamento cubo...



Detalhamento dos Itens

Item 1: rolamento cubo traseiro interno do veiculo caminhao caçamba basculante vw 26-280 - ano:2021 modelo: 2022

Preço Estimado: R\$ 407,01 (un)	Percentual: -	Preço Estimado Calculado: R\$ 407,01	Média dos Preços Obtidos: R\$ 407,01
---------------------------------	---------------	--------------------------------------	--------------------------------------

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	rolamento cubo traseiro interno do veiculo caminhao caçamba basculante vw 26-280 - ano:2021 modelo: 2022	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais R\$ 415,29

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	Data:	07/01/2025 09:30
Objeto:	Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de peças, pneus, aditivos e lubrificantes para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 - ANO/MODELO: 2014 - ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO CAMINHAO BASCULANTE MERCEDES-BENZ ATRON 2729 - ANO/MODELO: 2014	Identificação:	37465598000102-1-000059/2024
		Lote/Item:	1/50543
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4
		Unidade:	un
		UF:	MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
33.439.689/0001-04	BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R\$ 415,29
VENCEDOR		
Marca:		
Fabricante:	Fabricante não informado	
Modelo:		
Descrição:	Descrição não informada	
Estado:	Cidade:	Endereço:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT NUCLEO G - GLORIA), 4581
Telefone:	Email:	
(65) 8408-5950	atos_contabilidade@outlook.com	

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 397,24

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	Data:	07/01/2025 09:30
Objeto:	Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de peças, pneus, aditivos e lubrificantes para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
		SRP:	SIM
Descrição:	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCULANTE VW 26-280 - ANO:2021 MODELO: 2022 - ROLAMENTO CUBO TRASEIRO INTERNO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCULANTE VW 26-280 - ANO:2021 MODELO: 2022	Identificação:	37465598000102-1-000059/2024
		Lote/Item:	1/50576
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4
		Unidade:	un
		UF:	MT



CNPJ		Razão Social do Fornecedor		Valor da Proposta Final	
33.439.689/0001-04		BMQ PARTS E RENTAL LTDA		R\$ 397,24	
VENCEDOR					
Marca:					
Fabricante: Fabricante não informado					
Modelo:					
Descrição: Descrição não informada					
Estado:		Cidade:		Endereço:	
MT		Várzea Grande		AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT NUCLEO G - GLORIA), 4581	
Telefone:		Email:			
(65) 8408-5950		atos_contabilidade@outlook.com			

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 408,49

Inc. II Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133)

Órgão:	MUNICIPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	Data:	07/01/2025 09:30
Objeto:	Registro de Preços para aquisição futura e fracionada de peças, pneus, aditivos e lubrificantes para manutenção da frota dos veículos e maquinários da Prefeitura Municipal de Nova Guarita - MT	Modalidade:	Pregão - Eletrônico
Descrição:	ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCULANTE VW 26-280 - ANO:2021 MODELO: 2022 - ROLAMENTO CUBO TRASEIRO EXTERNO DO VEICULO CAMINHAO CAÇAMBA BASCULANTE VW 26-280 - ANO:2021 MODELO: 2022	SRP:	SIM
		Identificação:	37465598000102-1-000059/2024
		Lote/Item:	1/50577
		Ata:	N/A
		Homologação:	16/01/2025 00:00
		Fonte:	https://www.gov.br/pncp/pt-br
		Quantidade:	4
	Unidade:	un	
		UF:	MT

CNPJ		Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final	
33.439.689/0001-04		BMQ PARTS E RENTAL LTDA	R\$ 408,49	
VENCEDOR				
Marca:				
Fabricante: Fabricante não informado				
Modelo:				
Descrição: Descrição não informada				
Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Várzea Grande	AV JULIO DOMINGOS DE CAMPOS (LOT NUCLEO G - GLORIA), 4581	(65) 8408-5950	atos_contabilidade@outlook.com

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115



Relatório gerado no dia 10/02/2025 10:16:12 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmJegE1f4Vf34eKds6Ck%2bMW0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmJegE1f4Vf34eKds6Ck%252bMW0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Preço Administrativo 747,025

25/39





Extrato de fontes utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas

<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 10/02/2025 10:15:44

Acessar a fonte [aqui](#)



Relatório gerado no dia 10/02/2025 10:16:12 (IP: 131.0.205.166)

Código Validação: 0v%2fnttyODtztQm1WavOvmJegE1f4Vf34eKds6Ck%2bMW0qHU8nPtm6WA%3d%3d

<http://app.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=0v%252fnttyODtztQm1WavOvmJegE1f4Vf34eKds6Ck%252bMW0qHU8nPtm6WA%3d%3d>

Proc. Administrativo 747/2025

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115> e informe o código FCF2-8008-DC29-3115



Mecânica Lottorazza

MARCELO LAZAROTTO & CIA. LTDA.

Fones: (54) 99959.6843 / 99605.9919

CNPJ: 06.968.948/0001-11 - Est. BR 386 - Km 245, nº 2383 - SOLEDADE/RS

ORDEM DE SERVIÇO

Data da Emissão: 20 / 01 / 2025

Cliente: PRE-MIN. 2 SOUZEN

Endereço: _____ Fone: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

CNPJ/CPF: _____ Insc. Est.: _____

Placa: CB16 Autorização:

[illegible]

"Agradecemos a preferência."

TOTAL R\$	4.010.00
-----------	----------

Autorizo a proceder o faturamento à firma supra, do débito acima.

Assinatura do Cliente



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FCF2-8008-DC29-3115

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 10/02/2025 10:56:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 11/02/2025 06:47:07 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/FCF2-8008-DC29-3115>

Proc. Administrativo 1- 747/2025

De: Samir D. - SEMOB-ADM

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/02/2025 às 10:55:45

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, SEMOB, SEMOB-ADM

REQ. Nº 250/2025 - CONCERTO CB16 IQU3125

Segue abaixo Justificativa corrigida com informações de pesquisa.

—

Samir Dornelles
Administrativo

Anexos:
CB_16.pdf

JUSTIFICATIVA

Justificativa para aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto para o caminhão da CB16 de placas IQU3125.

Por meio deste, solicitamos a liberação do setor de compras e licitações para a aquisição de peças e serviços de mão de obra para o conserto para o caminhão da CB16 de placas IQU3125, vinculado à Secretaria Municipal de Obras, conforme Contrato nº 85/2024 - Credenciamento nº 23/2024.

A Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos utiliza o caminhão caçamba para a execução de serviços essenciais, incluindo transporte de materiais como brita, pedras, terra e entulhos, além do apoio às obras de manutenção de vias urbanas e rurais. A operação contínua desse veículo é fundamental para garantir a eficiência e a agilidade dos serviços prestados à população, evitando atrasos e assegurando a manutenção adequada da infraestrutura do município.

Recentemente, foram identificados problemas mecânicos no caminhão caçamba, comprometendo seu desempenho e segurança operacional. O correto funcionamento desse veículo é indispensável para garantir sua mobilidade e eficiência, evitando falhas que possam acarretar paralisações nos serviços e impactar diretamente a execução das atividades da Secretaria.

Diante disso, torna-se necessária a aquisição de peças e a contratação de serviços de mão de obra especializada para a realização do conserto, garantindo a plena operação do caminhão e evitando a interrupção dos serviços essenciais realizados pelo município.

A manutenção preventiva e corretiva da frota municipal é essencial para assegurar a continuidade e a qualidade dos serviços públicos, além de prevenir custos mais elevados com reparos emergenciais ou a necessidade de locação de veículos substitutos.

Tendo em vista que a Secretaria Municipal de Obras não possui as peças necessárias para o conserto em estoque e que a oficina mecânica do município não dispõe da estrutura adequada para realizar esse reparo internamente, é indispensável adquirir os componentes necessários e contratar os serviços especializados para a execução do conserto.

Sendo assim, justifica-se a presente aquisição para garantir a disponibilidade e segurança do caminhão caçamba, assegurando a eficiência e a regularidade das atividades desempenhadas pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

Com base em pesquisa de mercado realizada na base de dados do sistema Banco de Preços no período de 11/08/2024 a 10/02/2025, nos processos licitatórios dos Município de Nova Guarita, Governo do Estado de São Paulo ESP - Secretaria de Administração, Ministério da Cultura do Rio de Janeiro, Ministério de Defesa de Belém conforme prints abaixo e orçamento da empresa MECÂNICA LOTTORAZZA da cidade de Soledade, segue abaixo resumo do valor médio encontrado.

Item 01 – Rolamento cubo traseiro

Maior valor pago: R\$ 415,29;

Média dos preços pagos: R\$ 389,00;

Menor preço pago: R\$ 335,00.

Item 02 – Graxa

Maior valor pago: R\$ 93,00;

Média dos preços pagos: R\$ 91,38;

Menor preço pago: R\$ 90,00.

Diante disso, comprova-se que o orçamento apresentado pelo fornecedor MECÂNICA LOTTORAZZA da cidade de Soledade, encontra-se de acordo com o valor praticado no mercado.

ROLAMENTO CUBO.pdf - PDFgear

Relatório de Cotação: cotação rápida 418

Pesquisa realizada em 10/02/2025 10:15:14

Relatório gerado em 10/02/2025 10:16:12 (IP: 131.8.205.190)

Observação Geral: CB16

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 2º, "a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DDC (Método matemático aplicado para a obtenção do valor estimado)."

Item 1: rolamento cubo interno do veículo caminhão caçamba basculante vv 26-280 - ano:2021 modelo: 2022

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 407,01 (uu)	-	R\$ 407,01	100%	R\$ 407,01

Preço Público

Identificação	Data	Preço
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	07/01/2025	R\$ 415,29
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	07/01/2025	R\$ 397,24
MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA / 225 - MUNICÍPIO DE NOVA GUARITA/MT	07/01/2025	R\$ 408,49

Valor Unitário: R\$ 407,01

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 408,49

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 407,01

Ativar o Windows

GRAVA.pdf - PDFgear

Relatório de Cotação: cotação rápida 419

Pesquisa realizada entre 10/02/2025 10:23:11 e 10/02/2025 10:25:40

Relatório gerado em 10/02/2025 10:26:10 (IP: 131.8.205.190)

Observação Geral: CB16

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133).

Método Matemático Aplicado: Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei nº 14.133), no Artigo 2º, "a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: DDC (Método matemático aplicado para a obtenção do valor estimado)."

Item 1: grava, tipo base (dois eixos), tipo expander tipo, tipo adesivo autoadesivo e lubrificante, consistência rígida, características adicionais lubrificante do tipo

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	PERCENTUAL	PREÇO EST. CALCULADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	1	R\$ 91,13 (uu)	-	R\$ 91,13	100%	R\$ 91,13

Preço Público

Identificação	Data	Preço
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO (SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO) RENTENCAURA (SEM-PEN-230-JOSE A. CESAR SALGADO DE TREMEND)	13/12/2024	R\$ 93,00
SECRETARIA DE CULTURA (Fundação Nacional de Arte)	27/11/2024	R\$ 91,30
SECRETARIA DE CULTURA (Fundação Nacional de Arte)	10/10/2024	R\$ 89,00

Valor Unitário: R\$ 91,13

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 91,30

Médias dos Preços Obtidos: R\$ 91,13

Valor Global: R\$ 91,13

Ativar o Windows

Assinado por 2 pessoas: SAMIR DORNELLES e MARCELO CALEGARI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7B0A-C45A-1A3B-0FB0> e informe o código 7B0A-C45A-1A3B-0FB0



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7B0A-C45A-1A3B-0FB0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SAMIR DORNELLES (CPF 000.XXX.XXX-10) em 10/02/2025 10:56:19 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 11/02/2025 06:51:18 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/7B0A-C45A-1A3B-0FB0>

Proc. Administrativo 2- 747/2025

De: Luis V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: SEFAZ-ADJ - Diretoria Adjunta

Data: 11/02/2025 às 07:05:50

Encaminhada para análise da viabilidade financeira.

—

Luis Henrique de Souza Dalla Vecchia
Oficial Administrativo

Proc. Administrativo 3- 747/2025

De: Emerson A. - SEFAZ-ADJ

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 15:33:18

DEFERIDO

—

Emerson Luis dos Reis Avila

Proc. Administrativo 4- 747/2025

De: Francine V. - SEFAZ-CL-COMP

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/02/2025 às 16:49:59

Setores envolvidos:

SEFAZ-CL-COMP, PREF, SEMOB, SEMOB-ADM, SEFAZ-ADJ

REQ. Nº 250/2025 - CONCERTO CB16 IQU3125

Realizado empenho nº 1533 e 1534.2025

- Solicitamos que seja informado aos fornecedores o e-mail de sua secretaria para recebimento de notas fiscais.

- Os empenhos para empresas de fora do Município devem ser enviados pela Secretaria/Departamento solicitante, podendo ser enviado via 1Doc através da função gerar ofício.

- Notas fiscais direcionadas ao setor de Contabilidade - ENCAMINHAR - divisão de empenhos.

- *As notas fiscais devem informar o valor referente ao IRRF (Imposto de renda retido na fonte), esta retenção não se aplica a optantes pelo Simples Nacional, demais casos de isenção também devem ser informados na nota.*

- *Notas fiscais referente a construção civil estarão sujeitas a retenção de INSS.*

—
Francine Vargas

Oficial Administrativo

Anexos:

Empenho_1533.pdf

Empenho_1534.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

NOTA DE EMPENHO

END: AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898
CEP: 99300-000
FONE: (54) 3381-9000
CNPJ: 87.738.530/0001-10
SITE: <https://soledade.rs.gov.br>

Número: 001533/2025
Processo: Global
Modalidade: 250
Licitação: Dispensa por Limite 223

UG: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL

Credor 01313 MARCELO LAZZAROTTO LTDA
E-mail

Endereço RUA DIOGENES BORGES 1688 FONTES
C.N.P.J/C.P.F 06.968.948/0001-11

Banco 748 BCO COOPERATIVO SICREDI S.A.

Agência 247 15 - PAC SOLEDADE - SETE DE SETEMBRO

Cidade SOLEDADE RS

Bairro FONTES

Fone 5499971-1592

Conta Corrente 045251-3

Órgão 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Unidade Orçamentária 05.01 ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO

Projeto/Atividade 050104122068 2.012 MANUTENCAO DE MAQUINAS E VEICULOS

Elemento Despesa 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 94

Sub-Elemento Despesa 3.3.90.30.39.00.00 MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULO 4274

Quantidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	Calco	520,0000	520,00
1	Mola auxiliar	250,0000	250,00
1	Pino de Centro	20,0000	20,00
4	Parafuso suporte do amortecedor	48,7500	195,00
	AQUISICAO DE CONserto PARA O CAMINHAO CB19 PLACAS IQU3B79. REF, CREDENCIAMENTO 23/2024 - CONTRATO 85/2024		
		985,00	

LOCAL DA ENTREGA	TOTAL GERAL
Secretaria de Obras	985,00

VALOR DO EMPENHO noventa e oito e cinco reais*****

RECURSO VINCULADO 1500Recursos nao Vinculados de Impostos

CONTRAPARTIDA DO RECURSO VINCULADO

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO

VISTO

PREFEITO MUNICIPAL

CONTABILIDADE

Controle Orçamentário da Verba Empenhada

DATA	Nº DO EMPENHO	SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHO	SALDO ATUAL
12/02/2025	001533/2025	.044.020,79	985,00	1.043.035,79

A Despesa correspondente a presente 'Nota de Empenho' está de acordo com as disposições legais e conforme para a 'liquidação'.

Atesto que conferi e recebi os materiais/serv

/ / CONTADORIA
DIA MÊS ANO

/ / RESPONSÁVEL
DIA MÊS ANO

Ordem de Pagamento Nº
Recebemos do Município de Soledade o valor total da presente **Nota de Empenho**, pelo que, damos plena, geral e irrevogável **"QUITACÃO"**

PAGUE-SE

ESTE EMPENHO SERÁ
PAGO COM:

CONTA BANCÁRIA
Nº

CONTA CONTÁBIL
Nº

Assinatura

Documento

Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9CF5-22B8-CDB1-69F1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRANCINE VARGAS (CPF 003.XXX.XXX-38) em 12/02/2025 16:50:36 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



MARCELO CALEGARI (CPF 787.XXX.XXX-20) em 12/02/2025 17:10:57 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://soledade.1doc.com.br/verificacao/9CF5-22B8-CDB1-69F1>